

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 97/2020

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “**Introdução ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI**” .

Do curso:

- 1.1 **Nome:** Introdução ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI
- 1.2 **Modalidade :** a distância
- 1.3 **Carga horária total:** 08 horas
- 1.4 **Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco
- 1.5 **Número de Vagas:** 40 (quarenta)
- Período:** 18 de junho a 10 de julho de 2020
- 1.7 **Horário:** disponível em horário integral durante o período do curso

Do conteúdo Programático:

O que é o SEI?
Requisitos para acesso ao sistema
Tipos de acessos
Como abrir um requerimento
Tramitação de processos

3 Do conteudista

Daniel Oliveira Cavalcante

4 Das inscrições e remanejamentos:

- 4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 12 a 16 de junho de 2020, a partir das 14h.
- 4.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- 4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.
- 4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 17 de junho de 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

- 5.1 O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, no dia 17 de junho de 2020, **os dados e orientações para realização da auto inscrição, a qual deverá ser efetivada até o primeiro dia do curso, ou seja, dia 18 de junho de 2020.**
- 5.2 O servidor que não realizar a auto inscrição, no prazo estabelecido no item 5.1, terá sua inscrição cancelada, ficando a respectiva vaga para remanejamento conforme cadastro de reserva.
- 5.3 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver nota igual ou maior que 7.0 (sete) na avaliação de aprendizagem e contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online.
- 5.4 O envio das informações de aptidão ocorrerá ao final do período indicado no item 1.6, independente da data em que o servidor finalizou o curso.
- 5.5 Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Introdução ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.7 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 11 de junho de 2020

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE